# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Exoneração ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 767, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

*DESIGNA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **DESIGNAR**, o Senhor Paulo Sergio Marqueti, portador do Registro Geral nº 22.624.583-4 – SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Veterinária/Zootecnia), para cumulativamente desempenhar as atividades/funções como Responsável Técnico da Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", em sua área de atuação e formação profissional regular e ativa em medicina veterinária, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º -** A remuneração para o professor público municipal efetivo mencionado no caput do artigo anterior para exercer as atribuições ora designadas será no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais com lançamento em folha de pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 120/2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 761, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

*DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora LUCIANA DE FATIMA ARAUJO MARCELO – portadora do Registro Geral nº 26.606.362-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atribuições profissionais junto à EMEF "Prof.ª Suzel Polizelli Milani" – bairro Jardim Nova Colina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º –** A funcionária pública municipal acima mencionada cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementa nº 186/2013.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 763, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Felipe Eduardo Souza da Cruz – portador do Registro Geral n.º 48.669.657-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento), para exercer as atribuições inerentes junto a Escola Técnica Agropecuária Municipal "São Francisco de Assis", lotado Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 764, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, para a Senhora VIVIANE PARO MILANI - portadora do Registro Geral n.º 40.980.899-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Infantil (Pré-Escola), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2.015 a 03 de Fevereiro de 2.020, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º –** O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 23 do mês de Julho e o término no dia 21 do mês de Agosto do corrente ano, conforme informações no Processo n.º 3919/2024.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 23 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Junho de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 765, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

*CANCELA, A PEDIDO DO PRÓPRIO INTERESSADO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CANCELAR**, a pedido do próprio interessado conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 3130/2025, o período de afastamento sem remuneração concedido para o Senhor UESLEI SANTOS GUARNIERI - portador do Registro Geral n.º 42.312.688-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, devendo retomar suas atividades laborativas a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano.

**Art. 2.º** - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior irá exercer suas atividades laborativas junto a Unidade Básica de Saúde “Fioravante Caldana” – bairro Vila Fabri, cumprindo jornada diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 135/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Junho de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 766, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

*ALTERA O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Art. 1.º - ALTERAR, o Art.º 2.º da Portaria n.º 403, de 18 de fevereiro do corrente ano, que passará a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2.º - Ficam nomeadas e designadas as seguintes pessoas para compor a Comissão:

**Presidente:** Cláudio Ribeiro da Silva Júnior, Analista de Recursos Humanos III;

**Secretário:** Jean Ramos Costa, Fiscal Municipal de

Arrecadação;

**Membro:** Drieli Pessim , Oficial Administrativo I;

**Membro:** Laíssa Helena de Oliveira Correa, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art.º 2.º da Portaria n.º 403/2025, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

## Exoneração

**PORTARIA N.º 762, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

*EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Processo n.º 3857/2025, solicitando a exoneração do vínculo empregatício público, nos termos do Art. 484-A da CLT;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **EXONERAR**, nos termos do Art. 484-A da CLT, conforme instruções no Processo n.º 3857/2025, a Senhora MARIA GABRIELE BARBOSA RODRIGUES – portadora do Registro Geral n.º 60.068.238-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 24 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; EDITAL DE ADJUDICAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025; PROCESSO Nº 2448/2025; VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2025, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: MVB MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.432.161/0001-90, LOTE Nº 01 , pelo valor estimado de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); F.C.LOPES INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, LOTE 02 E 04 pelo valor estimado de R$ 137.649,00 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais), GUIBELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.966.340/0001-09, LOTE 3, pelo valor estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 16.527.755/0001-89, LOTE 5, pelo valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).para pagamento conforme Edital; 23 de junho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES–Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025; PROCESSO Nº 2448/2025; VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 90, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, o Pregão Eletrônico nº 012/2025, destinada aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, equipamentos de informática, mobiliário e veículo pick-up 0km, para atendimento das demandas do Centro Integrado de Educação e Cultura " Hugo Martins Tristão", nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: MVB MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.432.161/0001-90, LOTE Nº 01 , pelo valor estimado de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); F.C.LOPES INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, LOTE 02 E 04 pelo valor estimado de R$ 137.649,00 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais), GUIBELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.966.340/0001-09, LOTE 3, pelo valor estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 16.527.755/0001-89, LOTE 5, pelo valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento conforme

Edital; Prefeitura Municipal de Colina(SP), 23 de junho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 0180/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: MVB MUSIC LTDA; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, equipamentos de informática, mobiliário e veículo pick-up 0km, para atendimento das demandas do Centro Integrado de Educação e Cultura " Hugo Martins Tristão", realizadas pela secretaria municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas; valor estimado de R$ 77.500,00 ; Vigência: 30 dias; data da assinatura: 23/06/2025; Base Legal: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.

Contrato nº 0181/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: F.C.LOPES INFORMATICA LTDA – ME; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, equipamentos de informática, mobiliário e veículo pick-up 0km, para atendimento das demandas do Centro Integrado de Educação e Cultura " Hugo Martins Tristão", realizadas pela secretaria municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas; valor estimado de R$ 137.649,00; Vigência: 30 dias; data da assinatura: 23/06/2025; Base Legal: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.

Contrato nº 0182/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: GUIBELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, equipamentos de informática, mobiliário e veículo pick-up 0km, para atendimento das demandas do Centro Integrado de Educação e Cultura " Hugo Martins Tristão", realizadas pela secretaria municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas; valor estimado de R$ 90.000,00; Vigência: 30 dias; data da assinatura: 23/06/2025; Base Legal: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.

Contrato nº 0183/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI; Objeto: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo com instalação, equipamentos de informática, mobiliário e veículo pick-up 0km, para atendimento das demandas do Centro Integrado de Educação e Cultura " Hugo Martins Tristão", realizadas pela secretaria municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas; valor estimado de R$ 100.000,00; Vigência: 30 dias; data da assinatura: 23/06/2025; Base Legal: Pregão Eletrônico Nº 012/2025.

.....